

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ 05.132.436/0001-58



OFÍCIO Nº 100/2026

Ponta de Pedras/PA em, 07 de maio de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Ref. Pedido de Confirmação de Disponibilidade Orçamentária.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao art. 150, da Lei 14.133/21, e para confirmação e previsão da disponibilidade orçamentárias, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PAINEL DE PREÇOS, MODALIDADE ULTRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA ELETRÔNICA PARA PESQUISA, CONSULTA, COMPARAÇÃO E ANÁLISE DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE SUBSIDIAR OS PROCESSOS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.** apresentamos as rubricas orçamentárias a seguir:

Informamos-lhe que o valor global estimado para a referida contratação é **R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme pesquisa de preços realizada pelo departamento de compras mediante apresentação de notas fiscais pela proponente de eventos semelhantes realizados por outras Administrações.

Na oportunidade solicitamos a confirmação de Disponibilidade Orçamentária para presente demanda.

Sendo o que temos para o momento,

Higina Maria Araújo Ferreira
Secretária Municipal de
Administração
Ofício Nº 60/2025

HIGINA MARIA ARAÚJO FERREIRA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO REPOSNÁVEL	CNPJ
PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	05.132.436/0001-58

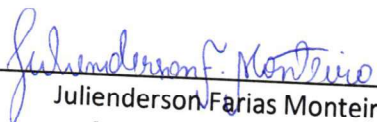
Em resposta ao CI, estamos enviando a V. S^a. a confirmação de previsão da disponibilidade orçamentária solicitada, em cumprimento ao art. 150 e 40, inciso V, “c” da Lei nº 14.133/21, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PAINEL DE PREÇOS, MODALIDADE ULTRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA ELETRONICA PARA PESQUISA, CONSULTA, COMPARAÇÃO E ANÁLISE DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, AFIM DE SUBSIDIAR OS PROCESSOS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES GARANTINDO MAIOR EFICIENCIA, ECONOMICIDADE, TRANSPARENCIA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA DE PEDRAS, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.**

INFORMAÇÕES DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	04 122 0052 2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO	FONTE DE RECURSO 15000000 – Recursos não vinculados de impostos	CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terc. Pessoa Jurídica. SUBELEMENTOS: 3.3.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais.

DESPACHO ORÇAMENTÁRIO

Submeto as informações acima a autoridade máxima desta Secretaria para conhecimento e posterior declaração necessária para satisfazer a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.


Julienderson Farias Monteiro
Setor de Contabilidade

CAMPO DESTINADO A DECLARAÇÃO DO GESTOR (ORDENADOR DE DESPESA)

Declaro que a despesa, objeto de solicitação, de confirmação de previsão da disponibilidade orçamentária solicitada, em cumprimento ao art. 150 e 40, inciso C, “c” da Lei nº 14.133/21.

Ponta de Pedras, 07 de maio de 2026


HIGINA MARIA ARAUJO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO